



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 655 ,DE 2021.
(Proponente: Vereador Romulo Quintino/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 15/06/21
Dir. Buzin
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, afim de solicitar a inclusão dos Funcionários de Restaurantes e Hotelaria no programa de vacinação da COVID-19, no município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de junho de 2021.

Romulo Quintino
Vereador/PSC

Justificação

A presente indicação tem como objetivo atender aos funcionários de hotéis e restaurantes do nosso município. Necessitam da inclusão como grupo prioritário de imunização contra o COVID-19, dado o avanço da pandemia e o surgimento de novas variantes.

Apesar de todas as medidas de segurança tomadas, os trabalhadores se expõem a transmissão diariamente, sendo praticamente impossível não se contaminar a propagação da doença.

Com a intenção de garantir a segurança do trabalho de excelência prestado, dirige-se a presença de Vossa Senhoria a fim de solicitar a inclusão dos funcionários – restaurantes e hotelaria no programa de vacinação da Covid-19, entre os grupos prioritários, para também receber a dose.

